



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE
AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000

Processo: 0000132-91.2019.5.06.0004
Exequente: JOSEFA MARIA DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 37275100487
29037 - VANIA FERREIRA DA SILVA
Executado: EDELSON BARBOSA DE SOUZA - EPP
CPF/CNPJ Executado: 08860942000151
45024 - EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO
EDHPI-0004016151-2024
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) LIDIA ALMEIDA PINHEIRO TELES, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 10/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 08/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o

repassse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Descrição do bem: 01 (UMA) SALA/LOJA DE Nº 01, LOCALIZADA NO TERREO DO PREDIO DENOMINADO EDIFICIO SANTO AGOSTINHO, NA RUA CONDE DE IRAJA, 353, TORRE, RECIFE-PE, ACESSO PELA RUA JOSE BONIFACIO (ONDE FUNCIONA O SALAO EDELSON INTERCOIFFURE-TORRE), COM AREA UTIL DE 64,00 M², CONFRONTANDO-SE COM AREAS DE CIRCULACAO DO EDIFICIO SANTO AGOSTINHO E OUTRAS SALAS/LOJAS DO MESMO SALAO; A SALA ORIGINALMENTE, NAO TINHA ACESSO PARA A RUA, APENAS PARA O INTERIOR DO PREDIO ; HA VINTE ANOS APROXIMADAMENTE FOI ABERTA UMA ENTRADA PELA RUA CONDE DE IRAJA, ATRAVES DE UMA PORTA DE ENROLAR MANUAL; A SALA NAO DISPOE DE BANHEIRO; MATRICULA 10731 LIVRO 02 DO 4º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RECIFE PE

Localização do bem: RUA CONDE DE IRAJA, TORRE, RECIFE, PE, CEP 50710310

Valor da Avaliação: R\$ 350.000,00

Data da Penhora: 15/03/2024

Fiel Depositário: EDELSON BARBOSA DE SOUZA CPF 015.854.444-72

Restrições à Arrematação: AS INFORMACOES ACERCA DO TAMANHO DA SALA/LOJA E SUA CONFRONTACAO , FORAM LAVRADAS COM BASE NA CERTIDAO DE CARTORIO,POIS NAO HOUE ACESSO AO INTERIOR DA SALA, QUE ENCONTRAVA-SE ALUGADA E FECHADA.

Valor da Execução: R\$ 42.585,20.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:<http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

RECIFE, 24 de abril de 2024





Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

6ª Vara do Trabalho do Recife
Edital

Edital EDHPI-0006015789-2024
Processo Nº 0001050-89.2019.5.06.0006

Processo Nº 01050/2019-006-06-00.5

Exequente	ADEILSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Advogado(a)	VIVIANE CRISTINA GOMES VERA CRUZ(OAB: 28517)
Executado	OMEGA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONTABEIS EIRELI - EPP
Advogado(a)	LEONARDO NORONHA NOBRE(OAB: 18235)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ESTER DE SOUZA ARAUJO, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 6ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 10/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja

licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 08/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 1. UM SOFÁ NA COR PRETA PARA TRÊS LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO-R\$ 350,00; 2. UM SOFÁ NA COR PRETA PARA TRÊS LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO-R\$ 350,00; 3. UMA CADEIRA COM LAVABO (LAVATÓRIO) PARA BARBEARIA/SALÃO DE BELEZA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO-R\$ 500,00; 4. UMA CAFETEIRA ELÉTRICA MARCA JURA, IMPRESSA F50, FUNCIONANDO NORMALMENTE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO-R\$ 4.000,00; 5. UM FRIGOBAR MARCA BRASTEMP NA COR VERMELHA, FUNCIONANDO NORMALMENTE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO-R\$ 600,00; 6. DUAS CADEIRAS PARA BARBEARIA NA COR PRETA, COM DESCANSO DE PÉ, MARCA FERRANTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO-R\$ 5.600,00; 7. UMA CADEIRA PARA BARBEARIA NA COR PRETA E DESCANSO DE PÉ, MARCA VAN DE VELDE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO-R\$ 2.200,00; 8. CAFETEIRA MARCA BUGATTI, MODELO DIVA (ITALIAN EXPRESSA). AVALIAÇÃO-R\$ 6.500,00..

Localização do bem: CLOVIS BELILAQUA, 132, MADALENA, RECIFE, PE, CEP:50710330. Valor da Avaliação: R\$ 20.100,00. Data da Penhora: 02/09/2022. Fiel Depositário: MARCELO MAURICIO CAVALCANTI DE MELO. Valor da Execução: R\$ 37.804,60. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. Restrições à Arrematação: N/C. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

Consulta

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.



Assinado eletronicamente por: JOSE TELES DE MENEZES JUNIOR - Juntado em: 04/04/2024 12:25:39 - 0be51de
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24040412252925300000075706084?instancia=1>
Número do processo: 0001050-89.2019.5.06.0006
Número do documento: 24040412252925300000075706084



Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias

Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739

Bairro do Recife

Recife/PE

CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

18ª Vara do Trabalho do Recife

Edital

Edital EDHPI-0018015731-2024

Processo Nº 0000845-39.2010.5.06.0018

Processo Nº 00845/2010-018-06-00.5

Exequente	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a)	DANIELA SIQUEIRA VALADARES(OAB: 21290)
Executado	RICARDO AGUSTIN AYMAR PESSOA (de cujus)
Advogado(a)	ANDRE GUSTAVO DE CAMPOS WANDERLEY(OAB: 10743)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ROSA MELO MACHADO RODRIGUES FARIA, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 18ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 10/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem

oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 08/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50% e em segunda praça pelo lance mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: 2 Apartamento nº 703, tipo A, localizado no 7º pavimento tipo elevado, do Edifício Ciudad Real, situado na Rua Poeta Zezito Neves, nº 71, no bairro de Boa Viagem, freguesia de Afogados, nesta Cidade, tendo direito a duas vagas do estacionamento para autos de pequeno porte, com área privativa real de 111,4475m2, área comum real de 53,7895m2, área total real de 165,2370m2 e uma fração ideal equivalente a 0,0145580, do lote de terreno parte próprio e parte de marinha sob o regime de aforamento de nº 1-A, da quadra K-2, do Loteamento Sítio Passo da

Barreta, confrontando-se o Edifício pela frente, com a Rua Poeta Zezito Neves, pelo lado esquerdo com a Rua Tenente João Cícero, pelo lado direito com parte da casa nº 455, com frente para a Rua Francisco da Cunha, pelos fundos com parte das casas 455, 796, 784 e 400, todas com frente para a Rua Francisco da Cunha, pelos fundos com parte das casas 455, 796, 784 e 400, todas com frente para a Rua Francisco da Cunha. Inscrição Municipal nº 6.1785.065.04.0081.0027.8.ζ. Matrícula 87828, Ficha 01F, do Livro 2-Registro Geral, conforme certidão do 1º Registro de Imóveis de Recife-PE, datada de 23/05/2017.ζ (vide Auto de Penhora ID 93007ef) . Localização do bem: Rua Poeta Zezito Neves, 71, Boa Viagem, Recife, PE, CEP:51020200. Valor da Avaliação: R\$ 750.000,00. Data da Penhora: 06/05/2022. Fiel Depositário: JOSÉ RICARDO COELHO DE ALMEIDA AYMAR PESSOA, CPF: 027.428.304-21. Valor da Execução: R\$ 20.102,32. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. Restrições à Arrematação: ζNa referida certidão, datada de 23/05/2017, não constam registros de penhoras. Avaliação do imóvel realizada com base na mencionada certidão, bem como em consulta ao site Zap Imóveis.ζ

. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho abaixo identificado(a).

Consulta



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 19ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000**

Processo: 0000082-49.2021.5.06.0019
Exequente: MARIA LUCIA GALDINO DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 44962991434
45896 - LAISE HELENA GALDINO SOUZA DA SILVA
Executado: HOSPITAL DE AVILA LTDA
CPF/CNPJ Executado: 35716166000274
18116 - SANDRO MARZO DE LUCENA ARAGAO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
EDHPI-0019015930-2024
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) DANIELLE LIRA PIMENTEL ACIOLI, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 19ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 10/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 08/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 19ª DO RECIFE

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000

Processo: 0000082-49.2021.5.06.0019
Exequente: MARIA LUCIA GALDINO DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 44962991434
45896 - LAISE HELENA GALDINO SOUZA DA SILVA
Executado: HOSPITAL DE AVILA LTDA
CPF/CNPJ Executado: 35716166000274
18116 - SANDRO MARZO DE LUCENA ARAGAO

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição do bem: 07(SETE) CAMAS HOSPITALARES, ELÉTRICAS, MOTORIZADAS, MARCA VALLITECH, MODELO "VTG07-EB", EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, PLENO FUNCIONAMENTO E USO, AVALIADAS EM R\$ 3.000,00 CADA UMA, TOTALIZANDO A AVALIAÇÃO DO LOTE EM R\$ 21.000,00.

Localização do bem: AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50610090

Valor da Avaliação: R\$ 21.000,00

Data da Penhora: 03/02/2023

Fiel Depositário: ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 18.843,47.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:<http://www.hastavip.com.br>.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 19ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000**

Processo: 0000082-49.2021.5.06.0019
Exequente: MARIA LUCIA GALDINO DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 44962991434
45896 - LAISE HELENA GALDINO SOUZA DA SILVA
Executado: HOSPITAL DE AVILA LTDA
CPF/CNPJ Executado: 35716166000274
18116 - SANDRO MARZO DE LUCENA ARAGAO

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

RECIFE, 15 de abril de 2024





Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias

Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739

Bairro do Recife

Recife/PE

CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

5ª Vara do Trabalho de Jaboatão

Edital

Edital EDHPI-0145016098-2024

Processo Nº 0000494-19.2023.5.06.0145

Processo Nº 00494/2023-145-06-00.5

Exequente	LUCIANA CRISTINE DA COSTA DE BRITO
Advogado(a)	JOSE LENIRO RODRIGUES JUNIOR(OAB: 30352)
Executado	UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ
Advogado(a)	CARLOS ROBERTO SANTOS DE ANDRADE JUNIOR(OAB: 44287)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GILVANILDO DE ARAUJO LIMA, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 5ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 10/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem

oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 08/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 60% e em segunda praça pelo lance mínimo de 40%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 700 CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, MODELO CARTEIRA ESCOLAR, COM PRANCHETA FIXA EM MDF, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM CORINO OU TECIDO PRETO, ESTRUTURA METÁLICA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS A UNIDADE EM R\$ 80,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 56.000,00. Localização do bem: VENIDA BARRETO DE MENEZES, 809, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, PE, CEP:54410100. Valor da Avaliação: R\$ 56.000,00. Data da Penhora: 10/12/2023. Fiel Depositário: ANDERSON DACAL ROCHA CPF 270.289.968-40. Valor da Execução: R\$ 56.498,00. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).





Nº1/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Abril de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

6ª Vara do Trabalho de Jaboatão
Edital

Edital EDHPI-0146016070-2024
Processo Nº 0001060-96.2022.5.06.0146

Processo Nº 01060/2022-146-06-00.5

Exequente	PAMALA DO CARMO SILVA
Advogado(a)	SIMONE BATISTA DE SOUZA(OAB: 41531)
Executado	LARISSA DA SILVA SILVEIRA
Advogado(a)	FERNANDA DO NASCIMENTO GRANGEAO VELOSO(OAB: 151404)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) JOSIMAR MENDES DA SILVA OLIVEIRA, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 6ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciarse após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 10/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dêse indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão)

alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 08/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 70% e em segunda praça pelo lance mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: - 01 (uma) TV Panasonic, 43 polegadas. Valor: R\$ 300,00; - 01 (uma) TV Samsung, 32 polegadas, em uso. Valor: R\$ 500,00; - 01 (um) fogão industrial, 4 bocas, com forno, sem marca aparente, em uso. Valor: R\$ 700,00; - 03 (três) mesas, material similar "vime" e 11 (onze) cadeiras, totalizando 2 conjuntos completos e 1 incompleto. Valor: R\$ 1.350,00; - 01 (uma) geladeira, marca continental, duplex, em uso. Valor: R\$ 600,00. Localização do bem: CAMPO GRANDE, 5599, CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CEP:54440120. Valor da Avaliação: R\$ 3.450,00. Data da Penhora: 03/11/2023. Fiel Depositário: ANA LUÍSA SILVA DE LIMA. Valor da Execução: R\$ 2.456,52. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. Restrições à Arrematação: Os mesmos bens foram penhorados no processo de n. 0000085-23.2021.5.06.0142..

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO 7ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES
ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570

Processo: 0000184-07.2023.5.06.0147
 Exequente: JIMMY NOGUEIRA ROCHA FILHO
 CPF/CNPJ Exequente: 11705072470
 44329 - Elisangela Dias Martins
 Executado: MEDEIROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CPF/CNPJ Executado: 15303640000148
 17337 - Adriane Nunes de Oliveira

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO
EDHPI-0147015909-2024
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ROGÉRIO FREYRE COSTA, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 7ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 10/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 08/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**

VARA DO TRABALHO 7ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES
ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570

Processo: 0000184-07.2023.5.06.0147
Exequente: JIMMY NOGUEIRA ROCHA FILHO
CPF/CNPJ Exequente: 11705072470
44329 - Elisangela Dias Martins
Executado: MEDEIROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ Executado: 15303640000148
17337 - Adriane Nunes de Oliveira

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição do bem: 01 (UM) EXPOSITOR PARA FRIOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20M POR 1,40M, EM INOX, INDUSTRIAL, FUNCIONANDO, MODELO ABERTO, SEM APRESENTAÇÃO DE MARCA, INSTALADO.

Localização do bem: ARQUITETO LUIZ NUNES, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 51170445

Valor da Avaliação: R\$ 7.500,00

Data da Penhora: 19/02/2024

Fiel Depositário: Stephanie Toluzi Quirino de Medeiros

Restrições à Arrematação:

Descrição do bem: 01 (UM) EXPOSITOR PARA FRIOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20 M POR 1,40 M, EM INOX, INDUSTRIAL, FUNCIONANDO, MODELO ABERTO, SEM APRESENTAÇÃO DE MARCA, INSTALADA.

Localização do bem: RUA ARQUITETO LUIZ NUNES, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 51170445

Valor da Avaliação: R\$ 7.500,00

Data da Penhora: 19/02/2024



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**
VARA DO TRABALHO 7ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570

Processo: 0000184-07.2023.5.06.0147
Exequente: JIMMY NOGUEIRA ROCHA FILHO
CPF/CNPF Exequente: 11705072470
44329 - Elisangela Dias Martins
Executado: MEDEIROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPF Executado: 15303640000148
17337 - Adriane Nunes de Oliveira

Fiel Depositário: STEPHANIE TOLUZI QURINO DE MEDEIROS
Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 6.742,00.
Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.
Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

JABOATÃO DOS GUARARAPES





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO 2ª DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AV. PRES. GETULIO VARGAS, 576, CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO,
CEP:54505-560

Processo: 0000698-55.2018.5.06.0172
Exequente: HERLANE BARROS DA SILVA CAVALCANTI
CPF/CNPJ Exequente: 59470780400
33931 - WELLINGTON GONZAGA DOS REIS
Executado: VIDA-MAR EMPREENDIMENTOS NAUTICOS LTDA
CPF/CNPJ Executado: 24155368000197

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
EDHPI-0172016309-2024
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) SERGIO MURILO DE CARVALHO LINS, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 10/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 08/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO 2ª DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AV. PRES. GETULIO VARGAS, 576, CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO,
CEP:54505-560

Processo: 0000698-55.2018.5.06.0172
Exequente: HERLANE BARROS DA SILVA CAVALCANTI
CPF/CNPJ Exequente: 59470780400
33931 - WELLINGTON GONZAGA DOS REIS
Executado: VIDA-MAR EMPREENDIMENTOS NAUTICOS LTDA
CPF/CNPJ Executado: 24155368000197

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO N. 05, DA QUADRA 37, SETOR 01, componente do LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS, 4º Distrito deste município, com uma área total de 386,82 m2; medindo 12,00 metros de frente e confronta-se com VC-13 S.A; lado direito mede 33,17 metros e confronta-se com o lote n. 06; lado esquerdo mede 31,30 metros e confronta-se com o lote de n. 04, e na linha de fundos mede 12,14 metros e confronta-se com área verde, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 5.3235.189.02.0344.0000.4, conforme registro lavrado na ficha 01 do livro 02 na matrícula n. 7153, nos termos da CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**

**VARA DO TRABALHO 2ª DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AV. PRES. GETULIO VARGAS, 576, CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO,
CEP:54505-560**

Processo: 0000698-55.2018.5.06.0172
Exequente: HERLANE BARROS DA SILVA CAVALCANTI
CPF/CNPJ Exequente: 59470780400
33931 - WELLINGTON GONZAGA DOS REIS
Executado: VIDA-MAR EMPREENDIMENTOS NAUTICOS LTDA
CPF/CNPJ Executado: 24155368000197

MATRÍCULA do imóvel constante nos autos. **RESSALVAS:** 1) No Lote de n. 05 existem duas casas em estilo suíço, com pavimentos térreo e superior, devidamente consideradas para efeito de avaliação do imóvel (com base no mercado imobiliário local), porém, não foi possível andentrá-las para uma avaliação mais minuciosa, como por exemplo, a verificação da quantidade de cômodos e o estado de conservação das mesmas, uma vez que elas estavam fechadas; 2) O terreno vazio ao lado das casas, apesar de estar rodeado pelo mesmo muro, não faz parte do Lote de n. 5 (na realidade, trata-se do Lote de n. 04, que não é objeto da Penhora). A medida frontal de 12m constante da certidão cartorária, ratificada pela Procuradoria do Município com base na Ficha do Imóvel, e de acordo com a medição efetuada in loco pelo Oficial de Justiça, é a distância entre o muro lateral que divide os Lotes 05 e 06, até aproximadamente finalizar o muro frontal e começar e começar o portão de madeira que dá acesso ao imóvel, ficando evidente que a Penhora do Lote de n. 05 não envolve o terreno vazio ao lado.

Localização do bem: LOTE 05, QUADRA 37, SETOR 1, ENSERADA DOS CORAIS, CABO, PE, CEP 54590000

Valor da Avaliação: R\$ 320.000,00

Data da Penhora: 29/11/2021

Fiel Depositário: DANIEL EDUARDO ALCANTARA WANDERLEY

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 64.955,33.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:<http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

CABO DE SANTO AGOSTINHO



Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

Vara do Trabalho de Carpina
Edital

Edital EDHPI-0211016450-2024
Processo Nº 0000478-61.2023.5.06.0211

Processo Nº 00478/2023-211-06-00.5

Exequente	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA
Advogado(a)	AGATTHA KAYARA GONCALVES BEZERRA(OAB: 42959)
Executado	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CARPINENSE LTDA - ME
Advogado(a)	JOAQUIM BELARMINO DA SILVA NETO(OAB: 19951)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) AGENOR MARTINS PEREIRA, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE CARPINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 10/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja

licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 08/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 70% e em segunda praça pelo lance mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. Descrição do bem: UM AUTOMÓVEL PLACA QYP6C54, MARCA/MODELO VW/GOL 1.0L MC4, CAPACIDADE 5, POTÊNCIA 84, CILINDRADA 999, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, ANO MODELO 2021, COMBUSTÍVEL - ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI - CATEGORIA APRENDIZ, CONFORME RELATÓRIO DO DETRAN-PE.. Localização do bem: AVENIDA ESTÁCIO COIMBRA, 472, SÃO JOSÉ, CARPINA, PE, CEP:55815000. Valor da Avaliação: R\$ 55.000,00. Data da Penhora: 21/11/2023. Fiel Depositário: ANA PAULA DE MELO FEITOSA. Valor da Execução: R\$ 49.053,85. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO

RUA SEVERINO VASCONCELOS ARAGAO, 114, JOSE FERNANDES SALSA, LIMOEIRO,
CEP:55700-000

Processo: 0000921-33.2016.5.06.0251
Exequente: MIRIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF/CNPJ Exequente: 04737509450
21199 - Sérgio Rodrigo Gayão de Moraes
Executado: SEDESPE - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CPF/CNPJ Executado: 07986684000191
1966-A - ELIEL SANTOS JACINTHO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
EDHPI-0251016349-2024
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) AGENOR MARTINS PEREIRA, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 10/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 08/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO

RUA SEVERINO VASCONCELOS ARAGAO, 114, JOSE FERNANDES SALSA, LIMOEIRO,
CEP:55700-000

Processo: 0000921-33.2016.5.06.0251
Exequente: MIRIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF/CNPJ Exequente: 04737509450
21199 - Sérgio Rodrigo Gayão de Moraes
Executado: SEDESPE - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CPF/CNPJ Executado: 07986684000191
1966-A - ELIEL SANTOS JACINTHO

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 90 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 60 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Descrição Oficial, conforme certidão de inteiro teor, lavrada pela Serventia Registral de Surubim – livro 2-BI, fls.-196, M-12.322, em 18/07/2006: "Um terreno desmembrado, situado nas margens da PE-90, próximo ao Posto Maracajá, nesta Cidade, medindo dita parte desmembrada 50,00m de largura e frente, por 200,00m de comprimento, com uma área total de 10.000,00m², limitando-se ao norte, com o restante do terreno, ao poente, com a PE-90 e ao nascente, com o restante do terreno."2- Registro da aquisição do imóvel pela SEDESPE – SOCIEDADE EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO: 18 de julho de 2006,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO**

**RUA SEVERINO VASCONCELOS ARAGAO, 114, JOSE FERNANDES SALSA, LIMOEIRO,
CEP:55700-000**

Processo: 0000921-33.2016.5.06.0251
Exequente: MIRIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF/CNPJ Exequente: 04737509450
21199 - Sérgio Rodrigo Gayão de Moraes
Executado: SEDESPE - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CPF/CNPJ Executado: 07986684000191
1966-A - ELIEL SANTOS JACINTHO

conforme R.01-12.322, escritura de compra e venda lavrada no livro 230, fls, 166 e v, em 17.07.2006.3- Dados Municipais (IPTU):- Inscrição do imóvel: 01.04.227.0500.001; - sequencial: 10433; - Nome do contribuinte: SEDESPE – SOCIEDADE EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO;4- Endereço- Rodovia PE – 90, Km-65, Loteamento Maracajá – Surubim-PE. CEP 55.750-000. 5- Ocupação – Imóvel Comercial onde funciona a SEDESPE – SOCIEDADE EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO (executada) 6- Descrição do Imóvel (Benfeitorias não averbadas) - Prédio de alvenaria composto de piso térreo, construído há cerca de 08 anos, em terreno próprio, com 50,00 metros de largura de frente por 200,00 metros de comprimento, perfazendo o terreno a área total de 10.000,00 m². Possui padrão de acabamento normal e em bom estado de conservação, construído de alvenaria de tijolos comuns, lajeado, coberto de telhas de cerâmica, piso em granilite, cerâmica nas paredes dos corredores e hall de entrada, caixas d'água e cisterna, com oito anos de construção e em bom estado de conservação, com as composições e dimensões abaixo descritas (*): Planta Baixa Geral: Área do Terreno - 10.000 metros quadrados ; Área Construída - Guarita - 10,85 metros quadrados. Área Construída - Prédio - 1.536,65 metros quadrados. Área Total construída - 1.547,41 metros quadrados. Área Coberta - 1.674,14 metros quadrados; Composição: 1 Sala de Secretaria - 31,02 m² ; 1 Sala de Escolaridade - 28,77 m² ; - Sala de Direção - 24,18 m² ; 1 Banheiro da Direção - 2,66 m² ; 1 Recepção - 11,10 m² ; 1 Banheiro da Recepção - 2,42 m² ; 1 Sala do Servidor - 12,74 m² ; 1 Tesouraria - 23,79 m² ; 10 Salas de aula , sendo 50,12 cada totalizando 501,26 m²; 1 Sala de Laboratório de Informática - 51,59 m² ; 1 Coordenação – 1 recepção , 3 salas, 1 copa e 1 banheiro- 47,80 m² ; 1 Sala de Professores- 48, 25 m² ; 4 Banheiros totalizando 57, 35 m² ; Biblioteca com 3 salas de estudos - 81,02 m², Xerox - 5,53 m² ; 1 Sala do Diretório Acadêmico - 5,69 m² - Lanchonete com depósitos e banheiro 6,43 m² (Área Coberta da Lanchonete - 27,42 m²), Totalizando - 991,29 m². Demais áreas construídas : 556,12 m² (Guarita, varanda , Jardins, Calçadas, valas , corredores e outros). Área Coberta sem construção: 126, 73m² Totalizando em Área Construída : 1.674,14.- Área do terreno livre para construção : 8.452,59 m². (parte plana, parte acidentada).(*) Informações fornecidas pelo sócio, Professor Alexandre Barros Fonsêca. Obs. Trata-se de Execução Coletiva.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO**

**RUA SEVERINO VASCONCELOS ARAGAO, 114, JOSE FERNANDES SALSA, LIMOEIRO,
CEP:55700-000**

Processo: 0000921-33.2016.5.06.0251
Exequente: MIRIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF/CNPJ Exequente: 04737509450
21199 - Sérgio Rodrigo Gayão de Moraes
Executado: SEDESPE - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CPF/CNPJ Executado: 07986684000191
1966-A - ELIEL SANTOS JACINTHO

Localização do bem: Rodovia PE-90, LOTEAMENTO MARACUJÁ, SURUBIM,
PE, CEP 55750000

Valor da Avaliação: R\$ 3.126.573,95

Data da Penhora: 15/05/2018

Fiel Depositário: ALEXANDRE BARROS FONSECA

Restrições à Arrematação:

Descrição do bem: 1- Descrição Oficial, conforme certidão de inteiro teor – lavrada pela Serventia Registral de Surubim – livro 2-BI, fls.-196, M-12.322, em 18/07/2006: "Um terreno desmembrado, situado nas margens da PE-90, próximo ao Posto Maracajá, nesta Cidade, medindo dita parte desmembrada 50,00m de largura e frente, por 200,00m de comprimento, com uma área total de 10.000,00m², limitando-se ao norte, com o restante do terreno, ao poente, com a PE-90 e ao nascente, com o restante do terreno."2- Registro da aquisição do imóvel pela SEDESPE – SOCIEDADE EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO: 18 de julho de 2006, conforme R.01-12.322, escritura de compra e venda lavrada no livro 230, fls, 166 e v, em 17.07.2006.3- Dados Municipais (IPTU):- Inscrição do imóvel: 01.04.227.0500.001; - sequencial: 10433; - Nome do contribuinte: SEDESPE – SOCIEDADE EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO;4- Endereço- Rodovia PE – 90, Km-65, Loteamento Maracajá – Surubim-PE. CEP 55.750-000. 5- Ocupação – Imóvel Comercial onde funciona a SEDESPE – SOCIEDADE EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO (executada) 6-Descrição do Imóvel (Benfeitorias não averbadas) - Prédio de alvenaria composto de piso térreo, construído há cerca de 08 anos, em terreno próprio, com 50,00 metros de largura de frente por 200,00 metros de comprimento, perfazendo o terreno a área total de 10.000,00 m². Possui padrão de acabamento normal e em bom estado de conservação, construído de alvenaria de tijolos comuns, lajeado, coberto de telhas de cerâmica, piso em granilite, cerâmica nas paredes dos corredores e hall de entrada, caixas d'água e cisterna, com oito anos de construção e em bom estado de conservação, com as composições e dimensões abaixo descritas (*): Planta Baixa Geral: Área do Terreno - 10.000 metros quadrados ; Área Construída - Guarita - 10,85 metros



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO**

**RUA SEVERINO VASCONCELOS ARAGAO, 114, JOSE FERNANDES SALSA, LIMOEIRO,
CEP:55700-000**

Processo: 0000921-33.2016.5.06.0251
Exequente: MIRIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF/CNPJ Exequente: 04737509450
21199 - Sérgio Rodrigo Gayão de Moraes
Executado: SEDESPE - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CPF/CNPJ Executado: 07986684000191
1966-A - ELIEL SANTOS JACINTHO

quadrados.Área Construída - Prédio - 1.536,65 metros quadrados. Área Total Construída - 1.547,41 metros quadrados.Área Coberta - 1.674,14 metros quadrados;Composição: 1 Sala de Secretaria - 31,02 m² ; 1 Sala de Escolaridade - 28,77 m² ; - Sala de Direção - 24,18 m² ; 1 Banheiro da Direção - 2,66 m² ; 1 Recepção - 11,10 m² ; 1 Banheiro da Recepção - 2,42 m² ; 1 Sala do Servidor - 12,74 m² ; 1 Tesouraria - 23,79 m² ; 10 Salas de aula , sendo 50,12 cada totalizando 501,26 m²; 1 Sala de Laboratório de Informática - 51,59 m² ; 1 Coordenação – 1 recepção , 3 salas, 1 copa e 1 banheiro- 47,80 m² ; 1 Sala de Professores- 48, 25 m² ; 4 Banheiros totalizando 57, 35 m² ; Biblioteca com 3 salas de estudos - 81,02 m², Xerox - 5,53 m² ; 1 Sala do Diretório Acadêmico - 5,69 m² - Lanchonete com depósitos e banheiro 6,43 m² (Área Coberta da Lanchonete - 27,42 m²) Totalizando - 991,29 m² . - Demais áreas construídas : 556,12 m² (Guarita, varanda , Jardins, Calçadas, valas , corredores e outros). - Área Coberta sem construção: 126, 73m² Totalizando em Área Construída : 1.674,14.- Área do terreno livre para construção : 8.452,59 m². (parte plana, parte acidentada).(*) Informações fornecidas pelo sócio, Professor Alexandre Barros Fonsêca.Obs. Trata-se de Execução Coletiva.

Localização do bem: Rodovia PE-90, KM, Loteamento Maracujá, Surubim, PE, CEP 55750000

Valor da Avaliação: R\$ 3.126.573,95

Data da Penhora: 15/05/2018

Fiel Depositário: ALEXANDRE BARROS FONSECA

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 341.676,69.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:<http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO**

**RUA SEVERINO VASCONCELOS ARAGAO, 114, JOSE FERNANDES SALSA, LIMOEIRO,
CEP:55700-000**

Processo: 0000921-33.2016.5.06.0251

Exequente: MIRIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF/CNPJ Exequente: 04737509450

21199 - Sérgio Rodrigo Gayão de Moraes

Executado: SEDESPE - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CPF/CNPJ Executado: 07986684000191

1966-A - ELIEL SANTOS JACINTHO

LIMOEIRO





Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Abril de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

1ª Vara do Trabalho de Caruaru
Edital

Edital EDHPI-0311016157-2024
Processo Nº 0000108-78.2020.5.06.0311

Processo Nº 00108/2020-311-06-00.5

Exequente VIACAO CIDADE DO ACO LTDA
Advogado(a) FABIANO DIAS CURVELO DE OLIVEIRA(OAB: 094192)
Executado LUIZ CARLOS DA SILVA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ILKA ELIANE DE SOUZA TAVARES, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 1ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 10/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada

no dia 08/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. Descrição do bem: UM REBOQUE DE PLACA PDW 3381, CHASSI 9A9FA400161AU7221, FABRICADO NO ANO DE 2016.. Localização do bem: RUA BELEM DE SÃO FRANCISCO, 376, CENTRO, TORITAMA, PE, CEP:55125000. Valor da Avaliação: R\$ 2.500,00. Data da Penhora: 17/03/2021. Fiel Depositário: LUIS CARLOS DA SILVA. Valor da Execução: R\$ 10.000,00. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL MONTEIRO MELO - Juntado em: 26/04/2024 09:16:00 - 239e47e
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/2404260915589490000076390802?instancia=1>
Número do processo: 0000108-78.2020.5.06.0311
Número do documento: 2404260915589490000076390802



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PESQUEIRA
RUA EZIO ARAUJO, 255, CENTRO, PESQUEIRA, CEP:55220-000**

Processo: 0002051-45.2017.5.06.0341
Exequente: RODRIGO DE OLIVEIRA BATISTA
CPF/CNPJ Exequente: 03244264450
16500 - MARTINHO FERREIRA LEITE FILHO
Executado: FARMACIA DE MANIPULACAO GUERRA E BRITO LTDA - ME
CPF/CNPJ Executado: 05233635000152
29583 - PEDRO MACIEIRA RIBEIRO DE PAIVA

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO
EDHPI-0341015989-2024
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PESQUEIRA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 10/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 08/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PESQUEIRA
RUA EZIO ARAUJO, 255, CENTRO, PESQUEIRA, CEP:55220-000

Processo: 0002051-45.2017.5.06.0341
Exequente: RODRIGO DE OLIVEIRA BATISTA
CPF/CNPJ Exequente: 03244264450
16500 - MARTINHO FERREIRA LEITE FILHO
Executado: FARMACIA DE MANIPULACAO GUERRA E BRITO LTDA - ME
CPF/CNPJ Executado: 05233635000152
29583 - PEDRO MACIEIRA RIBEIRO DE PAIVA

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: CASA N° 992, SITUADA NA AVENIDA PINTO DE CAMPOS, BAIRRO SÃO MIGUEL, ARCOVERDE/PE, DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, PISO DE CIMENTO, COM UMA PORTA E UMA JANELA DE FRENTE, COM DUAS SALAS, COZINHA, DOIS QUARTOS, QUINTAL MURADO, BANHEIRO EXTERNO; EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO QUE MEDE 4,30 METROS DE FRENTE E FUNDO, POR 24,00 METROS EM AMBAS AS LATERAIS, FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 103,20 METROS QUADRADOS, TENDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 51,60 METROS QUADRADOS, COM FRENTE PARA O SUL, A DIVIDIR PELA MESMA



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PESQUEIRA
RUA EZIO ARAUJO, 255, CENTRO, PESQUEIRA, CEP:55220-000**

Processo: 0002051-45.2017.5.06.0341
Exequente: RODRIGO DE OLIVEIRA BATISTA
CPF/CNPJ Exequente: 03244264450
16500 - MARTINHO FERREIRA LEITE FILHO
Executado: FARMACIA DE MANIPULACAO GUERRA E BRITO LTDA - ME
CPF/CNPJ Executado: 05233635000152
29583 - PEDRO MACIEIRA RIBEIRO DE PAIVA

AVENIDA, LIMITANDO-SE LADO DIREITO, NORTE, COM TERRENO DO LOTEAMENTO ALBUQUERQUE, INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL N° 106.02.01.0119.01-SEQUENCIAL-7043, CONFORME REGISTRO N° R-10, MATRÍCULA 3.559 - FICHA 1, DE 10.05.2016; TENDO ADQUIRIDO A MESMA ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO, LAVRADA NA NOTAS DO CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE ARCOVERDE, LIVRO 552. FLS. 082 EM 09.05.2016, TENDO COMO USUFRUTUÁRIA, JOSEFA ALVES RODRIGUES, CONFORME CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DE ID. 83699bf, CONSTANTE DOS AUTOS.

Localização do bem: AVENIDA PINTO DE CAMPOS, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE, PE, CEP 56509460

Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00

Data da Penhora: 05/12/2023

Fiel Depositário: CARLLA LUANNA DE CARVALHO NOGUEIRA

Restrições à Arrematação: O IMÓVEL ENCONTRA-SE FECHADO E DESOCUPADO

Valor da Execução: R\$ 16.297,03.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

PESQUEIRA, 16 de Abril de 2024

PAULO VICTOR ARAÚJO DE ANDRADE BORBA
P/ DIRETOR DE SECRETARIA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE ARARIPINA
CartPrecCiv 0000528-36.2022.5.06.0401
AUTOR: FLAVIO MATIAS GOMES
RÉU: MOYSES ALVES PRIMO

Processo: 0000528-36.2022.5.06.0401

Exequente: FLAVIO MATIAS GOMES - CPF/CNPJ Exequente: 00893834432

ADV: 36081-A - MARCUS TADEU VIDAL ALVES DE SA Executado: MOYSES ALVES PRIMO
CPF/CNPJ Executado: 09105247420

ADV: 16551 - AURELIO JOAO VIEIRA DE BARROS

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

(EDHPI-0401016194-2024)

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) CARLA JANAINA MOURA LACERDA, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ARARIPINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26 /2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, **a ser realizada no dia 10/06 /2024, com início às 09:00** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia **08/07/2024**, no mesmo horário acima

especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: LOTE DE TERRA Nº5 - QD-7C, NO LOTEAMENTO DO BAIRRO SANTA MARIA - ÁREA TOTAL DE 250,00 M² LV-2-L REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, ÀS 71v, SOB O REGISTRO Nº -3-4.117, DATADA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995, IMOVEL MATRICULADO LIVRO 2-L DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, ÀS FL. 71V, CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE OURICURI-PE.

Localização do bem: LOTE 5 - QUADRA 7-C, SANTA MARIA, OURICURI, PE, CEP 56200000

Valor da Avaliação: R\$ 30.000,00

Data da Penhora: 13/06/2022

Fiel Depositário: MOYSES ALVES PRIMO

Restrições à Arrematação: REGISTRO DE PENHORA NA 2ª VARA DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PROCESSO 227.2003.000412-0 (COMARCA DE OURICURI) EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (S.A) - EXECUTADO: ARCOFIL ARARIPE COMERCIO FIGUEIREDO LTDA

Valor da Execução: R\$ 8.877,33.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.hastavip.com.br>

Telefone do Leiloeiro (a) Oficial Designado(a): (11) 3093-5251

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho abaixo identificado(a).

ARARIPINA/PE, 02 de maio de 2024.

CARLA JANAINA MOURA LACERDA
Magistrado



Assinado eletronicamente por: CARLA JANAINA MOURA LACERDA - Juntado em: 02/05/2024 12:49:09 - f85f565
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24050211555190800000076542483?instancia=1>
Número do processo: 0000528-36.2022.5.06.0401
Número do documento: 24050211555190800000076542483